

925866.292017 .50286 .4400 .17516599168



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00029/2017

Às 09:31 horas do dia 25 de setembro de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 053/2016 de 01/08/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 6426/2017, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00029/2017. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Serviço Especializado de Limpeza**Descrição Complementar:** Lote 1 1 Encarregado 11 Agentes de Limpeza Fórum de Maués Fórum de Tefé Fórum de Barcelos Fórum de Boca do Acre Fórum de São Paulo de Olivença Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 479.544,0000**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, **pelo melhor lance de R\$ 389.980,0000 e com valor negociado a R\$ 389.786,0400 .**

Item: 2**Descrição:** Serviço Especializado de Limpeza**Descrição Complementar:** Lote 2 1 Encarregado 13 Agentes de Limpeza Fórum de Manaus - Mário Verçosa Fórum de Iranduba Fórum de Autazes Fórum de Anamá Fórum de Beruri Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 557.763,1200**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, **pelo melhor lance de R\$ 464.498,8000 e com valor negociado a R\$ 464.498,2800 .**

Histórico**Item: 1 - Serviço Especializado de Limpeza****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.446.406/0001-16	R. COSTA VIANA & CIA LTDA - EPP	Sim	Não	1	R\$ 448.800,0000	R\$ 448.800,0000	25/09/2017 09:12:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital							
63.653.828/0001-69	C E C SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	Não	Não	1	R\$ 454.469,1600	R\$ 454.469,1600	22/09/2017 14:38:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço Especializado de Limpeza. Lote1: 1 Encarregado 11 Agentes de Limpeza Fórum de Maués, Fórum de Tefé, Fórum de Barcelos, Fórum de Boca do Acre, Fórum de São Paulo de Olivença Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.							

03.396.313/0001-07	LEMAN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP	Sim	Não	1	R\$ 473.591,5800	R\$ 473.591,5800	20/09/2017 12:06:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Valor referente a 1 encarregado e 11 agentes de limpeza.							
13.669.451/0001-68	A P M DA FONSECA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 477.000,0000	R\$ 477.000,0000	23/09/2017 08:31:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital. 1 Encarregado 11 Agentes de Limpeza Fórum de Maués Fórum de Tefé Fórum de Barcelos Fórum de Boca do Acre Fórum de São Paulo de Olivença Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.							
01.232.642/0001-89	LIMP CAR LOCACAO E SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 477.969,0000	R\$ 477.969,0000	23/09/2017 12:01:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.							
17.010.074/0001-01	BDA SERVICOS EM CONSTRUCOES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	Sim	Não	1	R\$ 479.472,0900	R\$ 479.472,0900	21/09/2017 12:14:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 Encarregado 11 Agentes de Limpeza Fórum de Maués Fórum de Tefé Fórum de Barcelos Fórum de Boca do Acre Fórum de São Paulo de Olivença Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.							
19.002.421/0001-80	ALMAN CONSERVACAO DE PREDIOS LTDA - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 479.508,0000	R\$ 479.508,0000	11/09/2017 13:03:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 1 1 Encarregado 11 Agentes de Limpeza Fórum de Maués Fórum de Tefé Fórum de Barcelos Fórum de Boca do Acre Fórum de São Paulo de Olivença Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.							
08.972.386/0001-05	DIEGO DE S ANDRADE - ME	Sim	Não	1	R\$ 479.540,0000	R\$ 479.540,0000	13/09/2017 01:55:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 1 1 Encarregado 11 Agentes de Limpeza Fórum de Maués Fórum de Tefé Fórum de Barcelos Fórum de Boca do Acre Fórum de São Paulo de Olivença Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.							
21.345.025/0001-05	NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME	Sim	Sim	1	R\$ 479.540,0000	R\$ 479.540,0000	14/09/2017 15:19:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 1 1 Encarregado 11 Agentes de Limpeza Fórum de Maués Fórum de Tefé Fórum de Barcelos Fórum de Boca do Acre Fórum de São Paulo de Olivença Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.							
34.561.704/0001-55	O2 SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - ME	Sim	Não	1	R\$ 479.544,0000	R\$ 479.544,0000	11/09/2017 12:17:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 1 1 Encarregado 11 Agentes de Limpeza Fórum de Maués Fórum de Tefé Fórum de Barcelos Fórum de Boca do Acre Fórum de São Paulo de Olivença Conforme Termo de Referência anexo ao Edital. Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.							
18.170.105/0001-54	CARVASC TERCERIZACOES E ENGENHARIA EIRELI - ME	Sim	Sim	1	R\$ 479.544,0000	R\$ 479.544,0000	18/09/2017 10:32:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 1 1 Encarregado 11 Agentes de Limpeza Fórum de Maués Fórum de Tefé Fórum de Barcelos Fórum de Boca do Acre Fórum de São Paulo de Olivença Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.							
12.891.300/0001-97	JF TECNOLOGIA LTDA - EPP	Sim	Não	1	R\$ 490.000,0000	R\$ 490.000,0000	12/09/2017 10:26:33
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 1 1 Encarregado 11 Agentes de Limpeza Fórum de Maués Fórum de Tefé Fórum de Barcelos Fórum de Boca do Acre Fórum de São Paulo de Olivença Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.							
05.619.593/0001-92	A.A.J LOURENCO & CIA LTDA	Não	Não	1	R\$ 505.000,0000	R\$ 505.000,0000	12/09/2017 11:06:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço Especializado de Limpeza - Lote 1 1 Encarregado 11 Agentes de Limpeza Fórum de Maués Fórum de Tefé Fórum de Barcelos Fórum de Boca do Acre Fórum de São Paulo de Olivença Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.							
34.577.379/0001-19	FM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Sim	Sim	1	R\$ 514.815,0000	R\$ 514.815,0000	23/09/2017 13:00:32

EIRELI - EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.

84.486.513/0001-44	COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	Não	Não	1	R\$ 596.284,0800	R\$ 596.284,0800	12/09/2017 11:14:57
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 1 - 1 Encarregado 11 Agentes de Limpeza Fórum de Maués Fórum de Tefé Fórum de Barcelos Fórum de Boca do Acre Fórum de São Paulo de Olivença Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

13.836.959/0001-03	ONAP SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS LTDA - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 850.000,0000	R\$ 850.000,0000	25/09/2017 09:22:47
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, APLICANDO AOS BENS MOVEIS E IMOVEIS, NAS DEPENDENCIAS DOS PREDIOS PERTECENTES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

17.764.351/0001-71	GM CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 1.037.307,1200	R\$ 1.037.307,1200	12/09/2017 09:33:04
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.

12.092.885/0001-85	C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 1.037.307,1200	R\$ 1.037.307,1200	12/09/2017 09:36:02
--------------------	---	-----	-----	---	--------------------	--------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.

04.014.852/0001-99	WF REPRESENTACOES LTDA - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 1.200.000,0000	R\$ 1.200.000,0000	25/09/2017 01:00:15
--------------------	------------------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 1 1 Encarregado 11 Agentes de Limpeza Fórum de Maués Fórum de Tefé Fórum de Barcelos Fórum de Boca do Acre Fórum de São Paulo de Olivença Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

12.441.717/0001-58	BRILHANTE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 1.600.000,0000	R\$ 1.600.000,0000	25/09/2017 08:27:41
--------------------	---	-----	-----	---	--------------------	--------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.

08.672.233/0001-42	AMAZONAS SERVICOS DE LIMPEZA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	1	R\$ 1.900.000,0000	R\$ 1.900.000,0000	25/09/2017 09:27:29
--------------------	---	-----	-----	---	--------------------	--------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 1 1 Encarregado 11 Agentes de Limpeza Fórum de Maués Fórum de Tefé Fórum de Barcelos Fórum de Boca do Acre Fórum de São Paulo de Olivença Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

08.676.917/0001-12	ALIANCA SERVICOS DE LIMPEZA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	1	R\$ 2.000.000,0000	R\$ 2.000.000,0000	25/09/2017 09:23:39
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------	--------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 1 1 Encarregado 11 Agentes de Limpeza Fórum de Maués Fórum de Tefé Fórum de Barcelos Fórum de Boca do Acre Fórum de São Paulo de Olivença Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000.000,0000	08.676.917/0001-12	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 1.900.000,0000	08.672.233/0001-42	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 1.600.000,0000	12.441.717/0001-58	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 1.200.000,0000	04.014.852/0001-99	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 1.037.307,1200	12.092.885/0001-85	25/09/2017 09:31:30:230

R\$ 1.037.307,1200	17.764.351/0001-71	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 850.000,0000	13.836.959/0001-03	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 596.284,0800	84.486.513/0001-44	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 514.815,0000	34.577.379/0001-19	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 505.000,0000	05.619.593/0001-92	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 490.000,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 479.544,0000	18.170.105/0001-54	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 479.544,0000	34.561.704/0001-55	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 479.540,0000	08.972.386/0001-05	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 479.540,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 479.508,0000	19.002.421/0001-80	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 479.472,0900	17.010.074/0001-01	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 477.969,0000	01.232.642/0001-89	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 477.000,0000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 473.591,5800	03.396.313/0001-07	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 454.469,1600	63.653.828/0001-69	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 448.800,0000	05.446.406/0001-16	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 473.500,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 09:40:38:733
R\$ 448.700,0000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 09:41:10:783
R\$ 447.500,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 09:41:24:643
R\$ 447.350,0000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 09:41:53:943
R\$ 451.412,1600	17.010.074/0001-01	25/09/2017 09:41:59:723
R\$ 447.100,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 09:44:26:093
R\$ 447.300,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 09:44:59:563
R\$ 447.200,0000	08.972.386/0001-05	25/09/2017 09:45:10:910
R\$ 500.000,0000	12.092.885/0001-85	25/09/2017 09:46:24:883
R\$ 446.470,5100	34.577.379/0001-19	25/09/2017 09:47:08:950
R\$ 445.800,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 09:47:43:090
R\$ 445.770,0000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 09:50:34:460
R\$ 460.000,0000	13.836.959/0001-03	25/09/2017 09:50:49:480
R\$ 445.700,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 09:51:12:650
R\$ 445.650,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 09:51:45:390
R\$ 451.469,1600	63.653.828/0001-69	25/09/2017 09:51:48:297
R\$ 445.649,1000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 09:52:51:487
R\$ 445.550,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 09:53:15:643
R\$ 445.549,9900	12.891.300/0001-97	25/09/2017 09:55:59:310
R\$ 510.500,0000	17.764.351/0001-71	25/09/2017 09:56:34:283
R\$ 444.480,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 09:56:52:347
R\$ 444.480,0700	13.669.451/0001-68	25/09/2017 09:57:36:117
R\$ 444.470,0000	08.972.386/0001-05	25/09/2017 09:58:37:120
R\$ 444.460,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 09:58:54:307
R\$ 444.455,0000	08.972.386/0001-05	25/09/2017 09:59:14:920
R\$ 443.280,2900	21.345.025/0001-05	25/09/2017 09:59:20:637
R\$ 444.450,0000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 09:59:29:733
R\$ 443.900,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 09:59:31:687
R\$ 461.080,0000	01.232.642/0001-89	25/09/2017 09:59:40:280
R\$ 443.000,0000	08.972.386/0001-05	25/09/2017 09:59:46:093
R\$ 443.280,0000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 09:59:56:873
R\$ 443.000,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 10:00:04:627
R\$ 442.500,0000	12.092.885/0001-85	25/09/2017 10:00:13:377
R\$ 442.500,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:00:16:940
R\$ 442.700,0000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 10:00:21:813
R\$ 442.400,0000	08.972.386/0001-05	25/09/2017 10:00:26:673
R\$ 440.000,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 10:00:35:690
R\$ 442.000,0000	12.092.885/0001-85	25/09/2017 10:00:40:377
R\$ 442.000,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:00:44:393
R\$ 441.800,0000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 10:00:44:567
R\$ 439.000,0000	08.972.386/0001-05	25/09/2017 10:00:50:270
R\$ 435.000,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 10:01:00:393

R\$ 435.500,0000	12.092.885/0001-85	25/09/2017 10:01:00:457
R\$ 442.970,4100	17.010.074/0001-01	25/09/2017 10:01:10:113
R\$ 434.000,0000	08.972.386/0001-05	25/09/2017 10:01:10:363
R\$ 438.770,0000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 10:01:14:427
R\$ 432.800,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:01:19:053
R\$ 439.870,6800	34.577.379/0001-19	25/09/2017 10:01:22:647
R\$ 433.500,0000	12.092.885/0001-85	25/09/2017 10:01:26:850
R\$ 432.700,0000	08.972.386/0001-05	25/09/2017 10:01:34:210
R\$ 430.000,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 10:01:38:023
R\$ 431.700,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:01:48:943
R\$ 430.770,0000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 10:01:58:850
R\$ 429.900,0000	08.972.386/0001-05	25/09/2017 10:02:16:760
R\$ 428.790,0000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 10:02:20:260
R\$ 405.900,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:02:26:837
R\$ 425.000,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 10:02:28:337
R\$ 428.500,0000	12.092.885/0001-85	25/09/2017 10:02:34:010
R\$ 425.680,0000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 10:02:46:603
R\$ 402.000,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 10:02:53:230
R\$ 424.900,0000	08.972.386/0001-05	25/09/2017 10:02:59:200
R\$ 424.777,0000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 10:03:24:293
R\$ 449.000,0000	18.170.105/0001-54	25/09/2017 10:03:32:607
R\$ 400.000,0000	12.092.885/0001-85	25/09/2017 10:03:41:717
R\$ 404.458,9700	13.669.451/0001-68	25/09/2017 10:03:50:123
R\$ 428.000,0000	08.676.917/0001-12	25/09/2017 10:03:55:047
R\$ 438.749,5300	17.010.074/0001-01	25/09/2017 10:03:57:173
R\$ 401.900,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 10:04:02:780
R\$ 425.030,7600	34.577.379/0001-19	25/09/2017 10:04:14:097
R\$ 437.079,6000	63.653.828/0001-69	25/09/2017 10:04:32:487
R\$ 398.900,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:04:33:503
R\$ 401.870,0000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 10:05:11:630
R\$ 398.500,0000	12.092.885/0001-85	25/09/2017 10:06:04:697
R\$ 395.200,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:07:05:607
R\$ 395.000,0000	12.092.885/0001-85	25/09/2017 10:07:33:407
R\$ 842.500,0000	12.441.717/0001-58	25/09/2017 10:08:01:813
R\$ 394.600,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:08:29:423
R\$ 394.500,0000	12.092.885/0001-85	25/09/2017 10:08:48:833
R\$ 392.000,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 10:08:59:880
R\$ 425.000,0000	08.672.233/0001-42	25/09/2017 10:09:04:897
R\$ 391.980,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:09:51:493
R\$ 391.979,9900	12.891.300/0001-97	25/09/2017 10:11:20:967
R\$ 391.500,0000	12.092.885/0001-85	25/09/2017 10:11:33:420
R\$ 391.800,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:11:49:843
R\$ 391.390,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:12:14:707
R\$ 391.000,0000	12.092.885/0001-85	25/09/2017 10:12:49:863
R\$ 390.980,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:13:52:727
R\$ 600.000,0000	04.014.852/0001-99	25/09/2017 10:14:55:590
R\$ 390.500,0000	12.092.885/0001-85	25/09/2017 10:15:01:437
R\$ 389.980,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:17:49:760
R\$ 424.000,0000	08.672.233/0001-42	25/09/2017 10:18:16:183

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/09/2017 09:38:54	Item aberto.
Iminência de Encerramento	25/09/2017 09:39:42	Batida iminente. Data/hora iminência: 25/09/2017 09:59:42.
Encerrado	25/09/2017 10:19:54	Item encerrado

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GUILHERME BARBOSA FERNANDES e LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ e TATIANA PAZ DE ALMEIDA . Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://saad.tjam.jus.br/atendimento/> e informe o processo T-JAM 2017/006426 e o código OF98Q13L.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/09/2017 11:45:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/09/2017 11:48:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/09/2017 14:15:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/09/2017 14:34:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/10/2017 11:53:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/10/2017 12:26:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2017 13:57:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2017 14:31:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	09/10/2017 12:29:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/10/2017 13:09:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05.
Aceite	09/10/2017 15:43:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 389.980,0000 e com valor negociado a R\$ 389.786,0400. Motivo: Conforme Proposta encaminhada durante a Sessão.
Habilitado	09/10/2017 15:44:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05
Registro Intenção de Recurso	09/10/2017 15:45:08	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: JF TECNOLOGIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 12891300000197. Motivo: Manifestamos nossa intenção de recurso com base no art. 26, do Decreto nº 5.450/2005 e no art. 4 da lei nº 10.520/202 e Lei 8.666/93, pedindo a inabilitação da empresa vencedora por entender que a
Registro Intenção de Recurso	09/10/2017 15:57:28	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DIEGO DE S ANDRADE - ME CNPJ/CPF: 08972386000105. Motivo: Manifestamos nossa intenção de recurso com base no art. 26, do Decreto nº 5.450/2005 e no art. 4 da lei nº 10.520/202 e Lei 8.666/93, não apresentou documentos que comprovassem a veracidade dos at
Registro Intenção de Recurso	09/10/2017 16:02:49	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: C E C SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 63653828000169. Motivo: Tendo em vista o direito de manifestar motivadamente intenção de recorrer contra vossa decisão, de acordo com a Lei N.º 8.666/93 que regulamenta o pregão, apresentamos a nossa intenção de
Intenção de Recurso Aceita	09/10/2017 16:05:40	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 12891300000197.
Intenção de Recurso Aceita	09/10/2017 16:05:53	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DIEGO DE S ANDRADE - ME, CNPJ/CPF: 08972386000105.
Intenção de Recurso Aceita	09/10/2017 16:06:08	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: C E C SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 63653828000169.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
63.653.828/0001-69	09/10/2017 16:02	09/10/2017 16:06	Aceito
	Motivo Intenção: Tendo em vista o direito de manifestar motivadamente intenção de recorrer contra vossa decisão, de acordo com a Lei N.º 8.666/93 que regulamenta o pregão, apresentamos a nossa intenção de interpor recurso administrativo em razão de DISCORDAR da habilitação da empresa NORTE SUL SERVIÇOS EMPRESARIAIS, que apresentou erros nos cálculos de suas planilhas e sua documentação não atende as exigências do edital.		
08.972.386/0001-05	09/10/2017 15:57	09/10/2017 16:05	Aceito
	Motivo Intenção: Manifestamos nossa intenção de recurso com base no art. 26, do Decreto nº 5.450/2005 e no art. 4 da lei nº 10.520/202 e Lei 8.666/93, não apresentou documentos que comprovassem a veracidade dos atestados, exact. como gfiip, notas fiscais de prestação de serviço. irregularidades nas planilhas de custo, e demais documentações de habilitação. onde será apresentado em nossa pela recursal.		
12.891.300/0001-97	09/10/2017 15:45	09/10/2017 16:05	Aceito
	Motivo Intenção: Manifestamos nossa intenção de recurso com base no art. 26, do Decreto nº 5.450/2005 e no art. 4 da lei nº 10.520/202 e Lei 8.666/93, pedindo a inabilitação da empresa vencedora por entender que a mesma não atende integralmente ao edital ferindo o princípio da isonomia entre os participantes do certame, além do que as datas apresentadas em seus documentos divergem com a data de constituição, trazendo dúvidas		

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GUILHERME BARBOSA FERNANDES e LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ e TATIANA PAZ DE ALMEIDA . Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://saad.tjam.jus.br/atendimento/> e informe o processo T/JAM 2017/006426 e o código OF98Q131.

quanto a sua veracidade.

Item: 2 - Serviço Especializado de Limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.577.379/0001-19	FM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 518.615,1300	R\$ 518.615,1300	23/09/2017 13:00:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.							
63.653.828/0001-69	C E C SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	Não	Não	1	R\$ 528.776,2800	R\$ 528.776,2800	22/09/2017 14:38:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço Especializado de Limpeza. Lote 2: 1 Encarregado 13 Agentes de Limpeza Fórum de Manaus - Mário Verçosa, Fórum de Iranduba, Fórum de Autazes, Fórum de Anamã e Fórum de Beruri Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.							
12.891.300/0001-97	JF TECNOLOGIA LTDA - EPP	Sim	Não	1	R\$ 540.000,0000	R\$ 540.000,0000	12/09/2017 10:26:33
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 2 1 Encarregado 13 Agentes de Limpeza Fórum de Manaus - Mário Verçosa Fórum de Iranduba Fórum de Autazes Fórum de Anamã Fórum de Beruri Conforme Termo de Referência anexo ao Edital							
03.396.313/0001-07	LEMAN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP	Sim	Não	1	R\$ 550.779,6300	R\$ 550.779,6300	20/09/2017 12:06:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Valor referente a 1 encarregado e 13 agentes de limpeza.							
13.669.451/0001-68	A P M DA FONSECA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 554.760,0000	R\$ 554.760,0000	23/09/2017 08:31:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital. 1 Encarregado 13 Agentes de Limpeza Fórum de Manaus - Mário Verçosa Fórum de Iranduba Fórum de Autazes Fórum de Anamã Fórum de Beruri Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.							
01.232.642/0001-89	LIMP CAR LOCACAO E SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 556.099,0800	R\$ 556.099,0800	23/09/2017 12:01:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.							
17.010.074/0001-01	BDA SERVICOS EM CONSTRUCOES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	Sim	Não	1	R\$ 557.678,3800	R\$ 557.678,3800	21/09/2017 12:14:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 Encarregado 13 Agentes de Limpeza Fórum de Manaus - Mário Verçosa Fórum de Iranduba Fórum de Autazes Fórum de Anamã Fórum de Beruri Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.							
21.345.025/0001-05	NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME	Sim	Sim	1	R\$ 557.700,0000	R\$ 557.700,0000	14/09/2017 15:19:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 2 1 Encarregado 13 Agentes de Limpeza Fórum de Manaus - Mário Verçosa Fórum de Iranduba Fórum de Autazes Fórum de Anamã Fórum de Beruri Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.							
19.002.421/0001-80	ALMAN CONSERVACAO DE PREDIOS LTDA - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 557.724,0000	R\$ 557.724,0000	11/09/2017 13:03:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 2 1 Encarregado 13 Agentes de Limpeza Fórum de Manaus - Mário Verçosa Fórum de Iranduba Fórum de Autazes Fórum de Anamã Fórum de Beruri Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.							

34.561.704/0001-55	O2 SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - ME	Sim	Não	1	R\$ 557.763,1200	R\$ 557.763,1200	11/09/2017 12:17:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 2 1 Encarregado 13 Agentes de Limpeza Fórum de Manaus - Mário Verçosa Fórum de Iranduba Fórum de Autazes Fórum de Anamã Fórum de Beruri Conforme Termo de Referência anexo ao Edital. Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.							
18.170.105/0001-54	CARVASC TERCERIZACOES E ENGENHARIA EIRELI - ME	Sim	Sim	1	R\$ 557.763,1200	R\$ 557.763,1200	18/09/2017 10:32:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 2 1 Encarregado 13 Agentes de Limpeza Fórum de Manaus - Mário Verçosa Fórum de Iranduba Fórum de Autazes Fórum de Anamã Fórum de Beruri Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.							
08.972.386/0001-05	DIEGO DE S ANDRADE - ME	Sim	Não	1	R\$ 557.764,0000	R\$ 557.764,0000	13/09/2017 01:55:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 2 1 Encarregado 13 Agentes de Limpeza Fórum de Manaus - Mário Verçosa Fórum de Iranduba Fórum de Autazes Fórum de Anamã Fórum de Beruri Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.							
05.446.406/0001-16	R. COSTA VIANA & CIA LTDA - EPP	Sim	Não	1	R\$ 571.200,0000	R\$ 571.200,0000	25/09/2017 09:12:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital							
05.619.593/0001-92	A.A.J LOURENCO & CIA LTDA	Não	Não	1	R\$ 596.809,6000	R\$ 596.809,6000	12/09/2017 11:06:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço Especializado de Limpeza - Lote 2 1 Encarregado 13 Agentes de Limpeza Fórum de Manaus - Mário Verçosa Fórum de Iranduba Fórum de Autazes Fórum de Anamã Fórum de Beruri Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.							
84.486.513/0001-44	COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	Não	Não	1	R\$ 672.867,3600	R\$ 672.867,3600	12/09/2017 11:14:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 2 - 1 Encarregado 13 Agentes de Limpeza Fórum de Manaus - Mário Verçosa Fórum de Iranduba Fórum de Autazes Fórum de Anamã Fórum de Beruri Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.							
13.836.959/0001-03	ONAP SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS LTDA - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 850.000,0000	R\$ 850.000,0000	25/09/2017 09:22:47
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, APLICANDO AOS BENS MOVEIS E IMOVEIS, NAS DEPENDENCIAS DOS PREDIOS PERTECENTES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.							
12.441.717/0001-58	BRILHANTE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 1.000.000,0000	R\$ 1.000.000,0000	25/09/2017 08:27:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.							
17.764.351/0001-71	GM CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 1.037.307,1200	R\$ 1.037.307,1200	12/09/2017 09:33:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.							
12.092.885/0001-85	C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 1.037.307,1200	R\$ 1.037.307,1200	12/09/2017 09:36:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.							

04.014.852/0001-99	WF REPRESENTACOES LTDA - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 1.200.000,0000	R\$ 1.200.000,0000	25/09/2017 01:00:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 2 1 Encarregado 13 Agentes de Limpeza Fórum de Manaus - Mário Verçosa Fórum de Iranduba Fórum de Autazes Fórum de Anamã Fórum de Beruri Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.							
08.672.233/0001-42	AMAZONAS SERVICOS DE LIMPEZA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	1	R\$ 1.900.000,0000	R\$ 1.900.000,0000	25/09/2017 09:27:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 2 1 Encarregado 13 Agentes de Limpeza Fórum de Manaus - Mário Verçosa Fórum de Iranduba Fórum de Autazes Fórum de Anamã Fórum de Beruri Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.							
08.676.917/0001-12	ALIANCA SERVICOS DE LIMPEZA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	1	R\$ 2.000.000,0000	R\$ 2.000.000,0000	25/09/2017 09:23:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 2 1 Encarregado 13 Agentes de Limpeza Fórum de Manaus - Mário Verçosa Fórum de Iranduba Fórum de Autazes Fórum de Anamã Fórum de Beruri Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000.000,0000	08.676.917/0001-12	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 1.900.000,0000	08.672.233/0001-42	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 1.200.000,0000	04.014.852/0001-99	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 1.037.307,1200	12.092.885/0001-85	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 1.037.307,1200	17.764.351/0001-71	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 1.000.000,0000	12.441.717/0001-58	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 850.000,0000	13.836.959/0001-03	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 672.867,3600	84.486.513/0001-44	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 596.809,6000	05.619.593/0001-92	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 571.200,0000	05.446.406/0001-16	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 557.764,0000	08.972.386/0001-05	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 557.763,1200	18.170.105/0001-54	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 557.763,1200	34.561.704/0001-55	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 557.724,0000	19.002.421/0001-80	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 557.700,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 557.678,3800	17.010.074/0001-01	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 556.099,0800	01.232.642/0001-89	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 554.760,0000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 550.779,6300	03.396.313/0001-07	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 540.000,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 528.776,2800	63.653.828/0001-69	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 518.615,1300	34.577.379/0001-19	25/09/2017 09:31:30:230
R\$ 554.700,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 09:40:00:420
R\$ 517.600,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 09:41:39:550
R\$ 518.400,0000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 09:41:39:660
R\$ 525.029,4100	17.010.074/0001-01	25/09/2017 09:42:14:037
R\$ 517.770,0000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 09:43:42:387
R\$ 518.500,0000	19.002.421/0001-80	25/09/2017 09:44:26:373
R\$ 517.650,0000	08.972.386/0001-05	25/09/2017 09:45:19:410
R\$ 517.700,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 09:46:23:290
R\$ 500.000,0000	12.092.885/0001-85	25/09/2017 09:46:34:947
R\$ 499.900,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 09:47:23:607
R\$ 499.699,2300	34.577.379/0001-19	25/09/2017 09:48:02:170
R\$ 499.600,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 09:48:31:690
R\$ 499.690,9900	13.669.451/0001-68	25/09/2017 09:48:42:127
R\$ 499.900,0000	13.836.959/0001-03	25/09/2017 09:49:32:863
R\$ 499.570,7000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 09:51:04:683
R\$ 499.999,9900	12.891.300/0001-97	25/09/2017 09:51:35:467
R\$ 499.580,0000	19.002.421/0001-80	25/09/2017 09:51:47:890

R\$ 525.656,2800	63.653.828/0001-69	25/09/2017 09:51:59:200
R\$ 498.900,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 09:52:00:733
R\$ 498.890,8000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 09:52:35:300
R\$ 496.700,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 09:53:31:223
R\$ 496.699,9900	12.891.300/0001-97	25/09/2017 09:56:12:110
R\$ 510.500,0000	17.764.351/0001-71	25/09/2017 09:56:46:143
R\$ 495.500,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 09:57:11:800
R\$ 495.500,0700	13.669.451/0001-68	25/09/2017 09:57:57:163
R\$ 495.450,0000	08.972.386/0001-05	25/09/2017 09:58:51:463
R\$ 495.499,9900	12.891.300/0001-97	25/09/2017 09:58:55:293
R\$ 495.449,9900	12.891.300/0001-97	25/09/2017 09:59:19:577
R\$ 495.400,0000	08.972.386/0001-05	25/09/2017 09:59:34:090
R\$ 494.812,3200	21.345.025/0001-05	25/09/2017 09:59:37:687
R\$ 495.400,0000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 09:59:41:717
R\$ 495.399,9900	12.891.300/0001-97	25/09/2017 09:59:45:843
R\$ 494.800,0000	08.972.386/0001-05	25/09/2017 09:59:59:407
R\$ 494.799,9900	12.891.300/0001-97	25/09/2017 10:00:11:127
R\$ 494.790,0000	08.972.386/0001-05	25/09/2017 10:00:20:110
R\$ 536.389,0000	01.232.642/0001-89	25/09/2017 10:00:20:783
R\$ 490.500,0000	12.092.885/0001-85	25/09/2017 10:00:27:000
R\$ 493.600,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:00:30:800
R\$ 493.750,0700	13.669.451/0001-68	25/09/2017 10:00:34:423
R\$ 494.801,0000	19.002.421/0001-80	25/09/2017 10:00:43:220
R\$ 490.400,0000	08.972.386/0001-05	25/09/2017 10:00:43:987
R\$ 488.000,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 10:00:57:800
R\$ 485.500,0000	12.092.885/0001-85	25/09/2017 10:01:14:740
R\$ 487.990,0000	08.972.386/0001-05	25/09/2017 10:01:17:723
R\$ 480,0000	13.669.451/0001-68	25/09/2017 10:01:19:660
R\$ 515.210,9600	17.010.074/0001-01	25/09/2017 10:01:21:943
R\$ 485.000,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 10:01:22:350
R\$ 483.500,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:01:36:053
R\$ 482.000,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 10:02:00:180
R\$ 483.400,0000	08.972.386/0001-05	25/09/2017 10:02:06:557
R\$ 480.500,0000	12.092.885/0001-85	25/09/2017 10:02:07:557
R\$ 485.550,0000	19.002.421/0001-80	25/09/2017 10:02:20:383
R\$ 479.000,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 10:02:21:493
R\$ 494.086,4000	34.577.379/0001-19	25/09/2017 10:02:23:697
R\$ 481.500,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:02:43:760
R\$ 475.500,0000	12.092.885/0001-85	25/09/2017 10:03:14:607
R\$ 485.000,0000	13.836.959/0001-03	25/09/2017 10:03:29:857
R\$ 480.550,0000	19.002.421/0001-80	25/09/2017 10:03:35:093
R\$ 475.000,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 10:03:36:140
R\$ 520.000,0000	18.170.105/0001-54	25/09/2017 10:03:43:983
R\$ 478.794,5600	34.577.379/0001-19	25/09/2017 10:03:45:000
R\$ 510.301,7300	17.010.074/0001-01	25/09/2017 10:04:13:110
R\$ 465.500,0000	12.092.885/0001-85	25/09/2017 10:04:17:720
R\$ 478.947,3900	21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:04:19:157
R\$ 468.500,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 10:04:46:363
R\$ 478.000,0000	08.676.917/0001-12	25/09/2017 10:05:10:973
R\$ 475.122,1200	34.577.379/0001-19	25/09/2017 10:05:11:647
R\$ 467.825,7900	34.577.379/0001-19	25/09/2017 10:06:26:980
R\$ 475.800,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:07:17:747
R\$ 474.400,0000	19.002.421/0001-80	25/09/2017 10:07:19:937
R\$ 508.914,4800	63.653.828/0001-69	25/09/2017 10:07:55:423
R\$ 480.000,0000	13.836.959/0001-03	25/09/2017 10:08:07:550
R\$ 90.100,0000	12.441.717/0001-58	25/09/2017 10:08:11:017
R\$ 475.000,0000	08.672.233/0001-42	25/09/2017 10:09:17:833
R\$ 465.103,2400	34.577.379/0001-19	25/09/2017 10:09:56:883
R\$ 468.450,0000	19.002.421/0001-80	25/09/2017 10:10:07:103

R\$ 465.000,0000	12.092.885/0001-85	25/09/2017 10:10:12:027
R\$ 467.990,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:10:44:153
R\$ 468.000,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 10:10:57:200
R\$ 464.999,9900	12.891.300/0001-97	25/09/2017 10:12:11:690
R\$ 464.967,3800	34.577.379/0001-19	25/09/2017 10:12:24:970
R\$ 464.967,0000	12.891.300/0001-97	25/09/2017 10:13:26:727
R\$ 464.900,0000	21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:13:33:803
R\$ 464.500,0000	12.092.885/0001-85	25/09/2017 10:13:34:883
R\$ 464.499,9900	12.891.300/0001-97	25/09/2017 10:13:48:430
R\$ 467.800,0000	13.836.959/0001-03	25/09/2017 10:13:54:353

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
12.092.885/0001-85	25/09/2017 11:50:49:030	25/09/2017 11:55:49:030	Tempo para envio de lance expirou	-
21.345.025/0001-05	25/09/2017 11:56:49:820	25/09/2017 11:59:24:070	Fornecedor enviou lance	R\$ 464.498,8000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/09/2017 09:39:02	Item aberto.
Iminência de Encerramento	25/09/2017 09:39:42	Batida iminente. Data/hora iminência: 25/09/2017 09:59:42.
Encerrado	25/09/2017 10:14:00	Item encerrado
Recusa	25/09/2017 11:12:54	Recusa da proposta. Fornecedor: A P M DA FONSECA - ME, CNPJ/CPF: 13.669.451/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 480,0000. Motivo: RECUSADO porque a teor do disposto no Edital não serão aceitos proposta com valores irrisórios (Cláusula 14.11).
Recusa	25/09/2017 11:34:56	Recusa da proposta. Fornecedor: BRILHANTE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.441.717/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 90.100,0000. Motivo: RECUSADA porque a teor do disposto no Edital não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com o preço de mercado (Cláusula 14.11).
Volta de Fase	25/09/2017 11:50:48	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	25/09/2017 11:50:49	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	25/09/2017 11:56:49	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 11:55:49 de 25/09/2017. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP, CNPJ/CPF: 12092885000185
Início do desempate	25/09/2017 11:56:49	Item está em 2º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	25/09/2017 11:59:24	Item teve o 2º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21345025000105 enviou um lance no valor de 464.498,8000
Encerrado	25/09/2017 11:59:24	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/09/2017 12:19:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/09/2017 12:42:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/09/2017 14:15:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/09/2017 14:34:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/10/2017 11:53:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/10/2017 12:26:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2017 13:57:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2017 14:40:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	09/10/2017 12:29:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/10/2017 13:10:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05.
Aceite	09/10/2017 15:43:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 464.498,8000 e com valor negociado a R\$ 464.498,2800. Motivo: Conforme Proposta encaminhada durante a Sessão.
Habilitado	09/10/2017 15:44:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05
Registro Intenção de Recurso	09/10/2017 15:45:43	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: JF TECNOLOGIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 12891300000197. Motivo: Manifestamos nossa intenção de recurso com base no art. 26, do Decreto nº 5.450/2005 e no art. 4 da lei nº 10.520/202 e Lei 8.666/93, pedindo a inabilitação da empresa vencedora por entender que a
Registro Intenção de Recurso	09/10/2017 15:57:36	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DIEGO DE S ANDRADE - ME CNPJ/CPF: 08972386000105. Motivo: Manifestamos nossa intenção de recurso com base no art. 26, do Decreto nº 5.450/2005 e no art. 4 da lei nº 10.520/202 e Lei 8.666/93, não apresentou documentos que comprovassem a veracidade dos ate
Registro Intenção de Recurso	09/10/2017 16:02:37	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: C E C SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 63653828000169. Motivo: Tendo em vista o direito de manifestar motivadamente intenção de recorrer contra vossa decisão, de acordo com a Lei N.º 8.666/93 que regulamenta o pregão, apresentamos a nossa intenção de
Intenção de Recurso Aceita	09/10/2017 16:06:27	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 12891300000197.
Intenção de Recurso Aceita	09/10/2017 16:06:28	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DIEGO DE S ANDRADE - ME, CNPJ/CPF: 08972386000105.
Intenção de Recurso Aceita	09/10/2017 16:06:30	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: C E C SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 63653828000169.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
63.653.828/0001-69	09/10/2017 16:02	09/10/2017 16:06	Aceito
Motivo Intenção: Tendo em vista o direito de manifestar motivadamente intenção de recorrer contra vossa decisão, de acordo com a Lei N.º 8.666/93 que regulamenta o pregão, apresentamos a nossa intenção de interpor recurso administrativo em razão de DISCORDAR da habilitação da empresa NORTE SUL SERVIÇOS EMPRESARIAIS, que apresentou erros nos cálculos de suas planilhas e sua documentação não atende as exigências do edital.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
08.972.386/0001-05	09/10/2017 15:57	09/10/2017 16:06	Aceito
Motivo Intenção: Manifestamos nossa intenção de recurso com base no art. 26, do Decreto nº 5.450/2005 e no art. 4 da lei nº 10.520/202 e Lei 8.666/93, não apresentou documentos que comprovassem a veracidade dos atestados, exact. como gfi, notas fiscais de prestação de serviço. irregularidades nas planilhas de custo, e demais documentações de habilitação. onde será apresentado em nossa pela recursal.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
12.891.300/0001-97	09/10/2017 15:45	09/10/2017 16:06	Aceito
Motivo Intenção: Manifestamos nossa intenção de recurso com base no art. 26, do Decreto nº 5.450/2005 e no art. 4 da lei nº 10.520/202 e Lei 8.666/93, pedindo a inabilitação da empresa vencedora por entender que a mesma não atende integralmente ao edital ferindo o princípio da isonomia entre os participantes do certame, além do que as datas apresentadas em seus documentos divergem com a data de constituição, trazendo dúvidas quanto a sua veracidade.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	25/09/2017 09:32:08	Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	25/09/2017 09:32:19	Está aberta a Sessão Pública vinculada ao Pregão Eletrônico nº 29/2017
Pregoeiro	25/09/2017 09:33:01	Para início dos trabalhos, informo que a documentação eletronicamente remetida a este Pregão Eletrônico pelos Licitantes declarados vencedores poderá, ao término do certame, ser apresentada em vias idênticas (originais ou cópias autenticadas), tudo em conformidade com a Cláusula Décima Sétima do Edital.
Pregoeiro	25/09/2017 09:33:08	Informo ainda que, durante o certame, as comunicações entre as Licitantes e esta Comissão Permanente de Licitação serão realizadas EXCLUSIVAMENTE via Comprasnet ou através do e-mail cpl@tjam.jus.br, conforme Cláusula Quarta do Edital.
Pregoeiro	25/09/2017 09:33:26	Recomendo a atenção à Cláusula Décima Oitava do Edital, que dispõe acerca das regras da Etapa Recursal neste certame, inclusive prevendo a aplicação, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GUILHERME BARBOSA FERNANDES e LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ e TATIANA PAZ DE ALMEIDA . Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://saad.tjam.jus.br/atendimento/> e informe o processo T-JAM 2017/006426 e o código OF98Q131

Pregoeiro	25/09/2017 09:34:44	Senhores, peço ainda vinta atenção à Cláusula 20.5 do Edital do certame, que dispõe, consoante as Resoluções nº. 169, de 31/01/2013, e nº. 183, de 24/10/2013, do Conselho Nacional de Justiça, quanto à retenção sobre o montante mensal do pagamento devido à empresa contratada dos valores das seguintes rubricas: férias, 1/3 constitucional, 13º salário, multa do FGTS por dispensa sem justa causa e incidência dos encargos previdenciários e FGTS sobre f
Pregoeiro	25/09/2017 09:34:56	Senhores, peço ainda vinta atenção à Cláusula 20.5 do Edital do certame, que dispõe, consoante as Resoluções nº. 169, de 31/01/2013, e nº. 183, de 24/10/2013, do Conselho Nacional de Justiça, quanto à retenção sobre o montante mensal do pagamento devido à empresa contratada dos valores das seguintes rubricas: férias, 1/3 constitucional,
Pregoeiro	25/09/2017 09:35:10	13º salário, multa do FGTS por dispensa sem justa causa e incidência dos encargos previdenciários e FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário.
Pregoeiro	25/09/2017 09:35:24	As disposições relativas à retenção encontram-se disciplinadas na Minuta Contratual (anexo ao Edital deste certame).
Pregoeiro	25/09/2017 09:35:39	Solicito o aguardo para análise prévia das propostas cadastradas.
Pregoeiro	25/09/2017 09:37:44	Senhores, informo que foram analisadas as propostas. Passa-se a Etapa de Lances.
Pregoeiro	25/09/2017 09:39:18	Declaro aberta a Etapa de Lances.
Pregoeiro	25/09/2017 09:39:24	Apresentem os melhores lances.
Pregoeiro	25/09/2017 09:39:32	Senhores, informo será iniciado o tempo de iminência, ato contínuo, o tempo aleatório do sistema. Posteriormente, será encerrada a Etapa de Lances.
Sistema	25/09/2017 09:39:42	O(s) Item(ns) 1 e 2 está(ão) em iminência até 09:59 de 25/09/2017, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	25/09/2017 09:39:53	Deem sua melhor proposta.
Sistema	25/09/2017 10:20:10	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação /admissibilidade"
Pregoeiro	25/09/2017 10:32:43	Antes de declarar aberta a Etapa de Aceitabilidade, informo que a Licitante APM DA FONSECA solicitou, por email, a exclusão de lance para o ITEM 2 porque realizado com erro.
Pregoeiro	25/09/2017 10:34:54	Informo que nas opções de operação do sistema por este usuário-pregoeiro não consta a de exclusão de item. As possibilidades que me foram abertas é apenas a de acompanhamento de lances. Motivo pelo qual, impossível o atendimento do pleito da Licitante.
Pregoeiro	25/09/2017 10:35:48	Um minuto por favor.
Pregoeiro	25/09/2017 10:36:07	Peço que aguardem.
Pregoeiro	25/09/2017 10:41:47	Assim, considerando ainda que a Etapa de Lances encontra-se encerrada pelo sistema, não há mais como realizar alteração dos lances registrados, à exceção da Etapa de Negociação, ainda assim respeitando-se o limite máximo estabelecido pela Licitante em lance.
Pregoeiro	25/09/2017 10:44:23	Portanto, havendo manifesto equívoco no lance, e sendo o motivo não decorrente de atos desta Comissão, quando das tratativas do ITEM 2 aguarda-se a manifestação da Licitante quanto ao interesse-possibilidade em prosseguir no certame.
Pregoeiro	25/09/2017 10:45:42	Senhores, retomando os atos, informo que as Etapas subsequentes observarão a ordem numérica de Itens a começar pelo ITEM 1.
Pregoeiro	25/09/2017 10:46:10	Senhores as convocações para Etapa de Negociação estará vinculada à ordem de melhor classificação de Lances-Propostas cadastrados no sistema Comprasnet para o ITEM 1.
Pregoeiro	25/09/2017 10:49:00	A Licitante 1ª melhor classificada para o ITEM 1 é NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, com Lance-Proposta no valor de R\$ 389.980,00.
Pregoeiro	25/09/2017 10:49:28	Para NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - Licitante, indago acerca da possibilidade de negociação do valor ofertado, conforme Cláusula Décima Terceira do Edital.
21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:50:47	Bom dia, podemos chegar ao valor de R\$ 389.786,08
Pregoeiro	25/09/2017 10:54:27	Para NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - Registrado. Esta Pregoeira externa os agradecimentos por parte da Administração pelo espírito de negociar.
21.345.025/0001-05	25/09/2017 10:56:09	Agradecidos, no aguardo.
Pregoeiro	25/09/2017 10:57:30	Senhores, informo que o valor NEGOCIADO para o ITEM 1 é de R\$ 389.786,08 . Dar-se-á início à Etapa de Aceitabilidade de Propostas quando do encerramento da Etapa de Negociação para o ITEM 2. Solicito que aguarde.
Pregoeiro	25/09/2017 10:58:45	A Licitante 1ª melhor classificada para o ITEM 2 é A P M DA FONSECA - ME, com Lance-Proposta no valor de R\$ 480,00.
Pregoeiro	25/09/2017 11:02:21	Para A P M DA FONSECA - ME - Licitante, observo que o lance de V. Sa. encontra-se dentro do que o Edital (Cláusula 14.11) considera irrisório. Considerando a impossibilidade de retorno a Etapa de Lances, Considerando a impossibilidade de negociação para valor acima do lance registrado por V. Sa. no sistema, é-lhe questionado quanto ao interesse em

		prosseguir no certame.
Pregoeiro	25/09/2017 11:12:20	Diante da ausência de manifestação, informo que a o Lance-Proposta será neste ato recusado porque a teor do disposto no Edital não serão aceitos proposta com valores irrisórios (Cláusula 14.11).
Pregoeiro	25/09/2017 11:13:18	Prossigo em Etapa de Negociação para o ITEM 2.
Pregoeiro	25/09/2017 11:14:29	A Licitante 2ª melhor classificada para o ITEM 2 é BRILHANTE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI, com Lance-Proposta no valor de R\$ 90.100,00.
Pregoeiro	25/09/2017 11:16:26	Para BRILHANTE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI - Licitante, questiono se o lance ofertado por V. Sa. está correto?
Pregoeiro	25/09/2017 11:24:41	Para BRILHANTE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI - Peço que se manifeste, posto que está sendo aferida a exequibilidade ou inexecuibilidade da Proposta de V. Sa.
Pregoeiro	25/09/2017 11:27:37	Para BRILHANTE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI - Licitante, observo que o lance de V. Sa. encontra-se dentro do que o Edital (Cláusula 14.11) considera incompatível com o preço de mercado.
Pregoeiro	25/09/2017 11:32:30	Para tal conclusão foi realizado por esta Comissão cálculos com parâmetros estabelecidos pela Lei de Licitações (art. 48) que apontam para manifesta inexecuibilidade de propostas abaixo de R\$ 383.846,48.
Pregoeiro	25/09/2017 11:34:17	Informo que a o Lance-Proposta será neste ato recusado porque a teor do disposto no Edital não serão aceitos proposta com valores incompatíveis com o preço de mercado (Cláusula 14.11).
Pregoeiro	25/09/2017 11:35:55	Prossigo em Etapa de Negociação para o ITEM 2.
Pregoeiro	25/09/2017 11:36:41	A Licitante 3ª melhor classificada para o ITEM 2 é JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, com Lance-Proposta no valor de R\$ 464.499,99.
Pregoeiro	25/09/2017 11:36:55	Para JF TECNOLOGIA LTDA - EPP - Licitante, indago acerca da possibilidade de negociação do valor ofertado, conforme Cláusula Décima Terceira do Edital.
12.891.300/0001-97	25/09/2017 11:39:20	Bom dia Sra pregoeira, já estamos no valor mínimo, devido isso não temos como negociar o valor ofertado.
Pregoeiro	25/09/2017 11:40:37	Compreendido.
Pregoeiro	25/09/2017 11:40:45	Considerando a negativa da licitante diante da possibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já se encontra abaixo do estimado por esta Administração, será realizada a Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	25/09/2017 11:40:52	Declaro aberta a Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	25/09/2017 11:41:00	Serão convocados os Licitantes conforme a ordem de classificação disposta no sistema. Solicito a apresentação da Proposta de Preço adequada ao resultado da Etapa de Lances e de Negociação (com o valor ofertado) e em consonância com as descrições contidas no Termo de Referência (anexo ao Edital).
Pregoeiro	25/09/2017 11:41:08	Solicita-se que as propostas de preço sejam encaminhadas PREFERENCIALMENTE via Comprasnet e conforme Formulário Proposta de Preços anexo ao Edital, estando atentos ao preenchimento de TODAS as informações nele contidas.
Pregoeiro	25/09/2017 11:41:44	Senhores, no momento de apresentação da Proposta de Preço deverá ser apresentado(s) o(s) documentos destacados a seguir, conforme disposição Editalícia:
Pregoeiro	25/09/2017 11:42:28	14.1 (...) deverá encaminhar a Proposta de Preços adequada ao último lance (conforme anexo III do Edital), com metodologia de cálculo para obtenção do LDI e demais exigências constantes no item 20.3 do Termo de Referência (anexo IV deste Edital), e Planilhas de Custos e Formação de Preços (conforme anexo VI do Edital).
Pregoeiro	25/09/2017 11:44:48	Para NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - Licitante, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço para o ITEM 1, adequada ao resultado da Etapa de Negociação, observando o disposto no Termo de Referência e conforme Formulário Proposta de Preços (ambos anexos ao Edital) acompanhados dos documentos exigidos na Cláusula 14.1.
Pregoeiro	25/09/2017 11:45:14	Para JF TECNOLOGIA LTDA - EPP - Licitante, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço para o ITEM 2, adequada ao resultado da Etapa de Lance, observando o disposto no Termo de Referência e conforme Formulário Proposta de Preços (ambos anexos ao Edital) acompanhados dos documentos exigidos na Cláusula 14.1.
Sistema	25/09/2017 11:45:29	Senhor fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	25/09/2017 11:47:31	Para NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia hoje às 11:50h (horário de Manaus)/ 12:50h (horário de Brasília).
Sistema	25/09/2017 11:48:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	25/09/2017 11:49:36	Antes de prosseguir para o ITEM 2, devo informar que o sistema apenas agora atualizou indicando que à necessidade de retorno de fase para desempate entre ME/EPP. Assim, antes de prosseguir com a solicitação para envio de proposta, retrocedo à imposição de fase de desempate determinada pelo sistema.

Sistema	25/09/2017 11:50:49	Sr. Fornecedor C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP, CNPJ/CPF: 12092885000185, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2, inferior ao lance vencedor, até às 11:55:49 de 25/09/2017.
Sistema	25/09/2017 11:56:49	O item 2 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 11:55:49 de 25/09/2017. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP, CNPJ/CPF: 12092885000185
Sistema	25/09/2017 11:56:49	Sr. Fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21345025000105, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2, inferior ao lance vencedor, até às 12:01:49 de 25/09/2017.
Sistema	25/09/2017 11:59:24	O item 2 teve o 2º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21345025000105 enviou um lance no valor de 464.498,8000
Sistema	25/09/2017 11:59:24	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação /admissibilidade"
Pregoeiro	25/09/2017 12:00:44	Senhores, esclarecendo o que ocorreu em sistema.
Pregoeiro	25/09/2017 12:02:46	Por motivos que esta Pregoeira desconhece, está ocorrendo uma demora entre o que é lançado aqui neste chat e a pagina principal de aceitação. Assim, após a recusa da 2ª melhor classificada, foram realizadas tratativas com a então 3ª melhor classificada, à época JF TECNOLOGIA LTDA - EPP.
Pregoeiro	25/09/2017 12:04:01	Quando da atualização da página, por força da convocação do envio de propostas, e apenas neste momento o sistema comprasnet atualizou e identificou a necessidade de desempate legal previsto para ME/EPP.
Pregoeiro	25/09/2017 12:05:54	Para atender à legalidade, cumpre informar que reaberta para desempate a Etapa de Lance para ME/EPP, a ordem de classificação foi alterada, restando como 3ª melhor classificada a empresa NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME.
Pregoeiro	25/09/2017 12:10:37	Desta feita, torno sem efeito os atos de convocação da empresa JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, agora 4ª melhor classificada.
Pregoeiro	25/09/2017 12:11:17	Em retorno à Etapa de Negociação para o ITEM 2, questiona-se:
Pregoeiro	25/09/2017 12:12:28	Considerando que é 3ª melhor classificada para o ITEM 2, com Lance-Proposta no valor de R\$ 464.498,80, indago acerca da possibilidade de negociação do valor ofertado, conforme Cláusula Décima Terceira do Edital.
Pregoeiro	25/09/2017 12:12:43	Para NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - Considerando que é 3ª melhor classificada para o ITEM 2, com Lance-Proposta no valor de R\$ 464.498,80, indago acerca da possibilidade de negociação do valor ofertado, conforme Cláusula Décima Terceira do Edital.
Pregoeiro	25/09/2017 12:16:22	Considerando a ausência de manifestação acerca da possibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já se encontra abaixo do estimado por esta Administração, será realizada a Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	25/09/2017 12:17:57	Declaro aberta a Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o ITEM 2.
Pregoeiro	25/09/2017 12:18:48	Para NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - Licitante, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço para o ITEM 2, adequada ao resultado da Etapa de Lance, observando o disposto no Termo de Referência e conforme Formulário Proposta de Preços (ambos anexos ao Edital) acompanhados dos documentos exigidos na Cláusula 14.1.
Sistema	25/09/2017 12:19:24	Senhor fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
21.345.025/0001-05	25/09/2017 12:19:49	Sim senhora pregoeira, estamos providenciando. Obrigada
Pregoeiro	25/09/2017 12:21:12	Para NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia hoje às 12: 20h (horário de Manaus)/ 13:20h (horário de Brasília).
Pregoeiro	25/09/2017 12:21:17	Para NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - Peço que observe o prazo fixado e as regras editalícias para a presente Etapa.
Pregoeiro	25/09/2017 12:21:55	Licitantes, enquanto do decurso do prazo ofertado, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 26/09/2017 às 13:00h(horário de Manaus)/ 14:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	25/09/2017 12:22:00	Até breve.
Sistema	25/09/2017 12:42:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	26/09/2017 14:03:08	Boa tarde, Licitantes.
Pregoeiro	26/09/2017 14:03:41	Daremos continuidade ao certame, no que concerne a Etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	26/09/2017 14:05:37	Licitantes, informo que a empresa NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05 encaminhou, via Comprasnet, sua Proposta de Preços para os ITENS 1 e 2.

Pregoeiro	26/09/2017 14:06:35	Segue link para conferência: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1472&Itemid=659 .
Pregoeiro	26/09/2017 14:10:22	A Proposta de Preços e as correspondentes planilhas de composição de custos estão sob análise técnica e jurídica desta Comissão e setores auxiliares.
Pregoeiro	26/09/2017 14:13:59	Desta análise surgiu a necessidade de DILIGENCIAR à Licitante para que apresente a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de modo que seja possível aferir se os percentuais dos tributos (COFINS, PIS, ISS, IRPJ CSLL), assim como os encargos previdenciários e o FGTS estão conforme a legislação aplicável (LCP 123/06 e alterações).
Sistema	26/09/2017 14:15:07	Senhor fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	26/09/2017 14:15:22	Senhor fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	26/09/2017 14:15:42	Para NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - Licitante, solicito a apresentação da documentação mencionada. O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia de hoje às 14:15h (horário de Manaus)/ 15:15h (horário de Brasília).
21.345.025/0001-05	26/09/2017 14:17:01	Boa tarde, estaremos enviando o solicitado.
Pregoeiro	26/09/2017 14:19:30	Assim, diante da necessidade de correção, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 27/09/2017 às 10:00h (horário de Manaus)/ 11:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	26/09/2017 14:19:40	Até breve.
Sistema	26/09/2017 14:34:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	26/09/2017 14:34:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	27/09/2017 11:08:50	Bom dia, Licitantes.
Pregoeiro	27/09/2017 11:11:19	Senhores, informo que a empresa NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, apresentou as informações solicitadas em diligência.
Pregoeiro	27/09/2017 11:12:43	Esta Comissão e os setores técnicos auxiliares estão trabalhando na análise da proposta.
Pregoeiro	27/09/2017 11:14:05	Enquanto dos trabalhos de análise, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 29/09/2017 às 09:00h (horário de Manaus)/ 10:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	27/09/2017 11:14:12	Até breve.
Pregoeiro	29/09/2017 10:09:35	Bom dia, Licitantes.
Pregoeiro	29/09/2017 10:16:42	Peço que aguardem um minuto, por gentileza.
Pregoeiro	29/09/2017 10:39:05	Da análise das Planilhas surgiu a necessidade de:
Pregoeiro	29/09/2017 10:41:08	1) Justificar os percentuais adotados na Memória de Cálculo dos CITL, em particular os percentuais dos tributos, mencionando expressamente cada um dos dispositivos legais que os autorizam, que são diferentes daqueles adotados no Termo de Referência.
Pregoeiro	29/09/2017 10:41:57	2) Explicitar, a faixa de receita em que a empresa se encontra - e que utilizou - para identificar os percentuais adotados, a fim de garantir que as alíquotas lançadas estão corretas.
Pregoeiro	29/09/2017 10:44:57	3) Considerando que o fato da empresa ser optante pelo Simples Nacional não significa que está isenta de recolher a contribuição previdenciária patronal no percentual de 20%, conforme art. 18, § 5º-C, Lei Complementar nº 123/2006, demonstrar, com base na lei, por que adotou 4,07% como percentual para provisão de INSS.
Pregoeiro	29/09/2017 10:53:36	4) Considerando que a empresa deve lançar os percentuais dos tributos em conformidade com o ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, na faixa correspondente a sua receita bruta em 12 meses, justificar porque a combinação de percentuais da forma como foi utilizada em suas planilhas não condiz.
Pregoeiro	29/09/2017 10:58:03	Para NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - Licitante, solicito a manifestação de V. Sa. quanto aos esclarecimentos solicitados, podendo, se for o caso, encaminhar as retificações em planilhas que forem necessárias, mencionando-as expressamente.
Pregoeiro	29/09/2017 10:59:52	Para NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - O prazo ofertado para cumprimento da determinação, considerando a complexidade da diligência, encerra no dia 02/09/2017 às 09:00h (horário de Manaus)/ 10:00h (horário de Brasília)
21.345.025/0001-05	29/09/2017 11:00:26	bom dia Nobre Pregoeira, faremos todas as justificativas, já estamos contactando nosso contador para os devidos esclarecimentos, pergunto pode nos dá um prazo para estas justificativas e sendo o caso, a correção nas planilhas sem a majoração dos valores? Agradecemos

Pregoeiro	29/09/2017 11:03:45	Para NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - CORRIGINDO: O prazo ofertado para cumprimento da determinação, considerando a complexidade da diligência, encerra no dia 02/10/2017 (segunda-feira) às 09:00h (horário de Manaus)/ 10:00h (horário de Brasília)
21.345.025/0001-05	29/09/2017 11:04:04	Nosso contador está vindo aqui para resolvermos o assunto, peço-lhe encarecidamente prazo de 2hs para esta solução. É possível?
21.345.025/0001-05	29/09/2017 11:05:08	Ficamos gratos Nobre Pregoeira, faremos todo possível para envio ainda hoje.
Pregoeiro	29/09/2017 11:09:00	Assim, diante da necessidade de suprir as diligências,a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 04/10/2017 às 10:00h (horário de Manaus)/ 11:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	29/09/2017 11:09:08	Até breve.
Pregoeiro	04/10/2017 11:01:56	Bom dia, Licitantes.
Pregoeiro	04/10/2017 11:03:40	Senhores, informo que a empresa NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, apresentou as informações solicitadas em diligência.
Pregoeiro	04/10/2017 11:08:45	Realizada a análise sobre as Planilhas, após a segunda diligência, foi possível a plena identificação de alguns apontamentos que serão descritos neste momento de maneira individualizada para cada um dos Itens.
Pregoeiro	04/10/2017 11:09:07	ITEM 1 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS
Pregoeiro	04/10/2017 11:10:24	No Módulo 3, retificar os valores ANUAIS dos itens "camisa" e "calça", assim como o TOTAL ANUAL e o TOTAL MENSAL, pois todos estão calculados em dobro. Exemplo: quatro camisas sociais por ano, no valor médio de R\$ 50,00, devem totalizar R\$ 200,00.
Pregoeiro	04/10/2017 11:11:22	No Módulo 4, provisionar 20% a título de INSS, pois o fato de a alíquota comum do Simples Nacional não contemplar a Contribuição Previdenciária Patronal – CPP não significa que a empresa está desobrigada a recolhê-la.
Pregoeiro	04/10/2017 11:12:04	Na realidade, a empresa é obrigada ao recolhimento, pois a empresa faz parte do universo de empresas que exercem atividade de prestação de serviços prevista no § 5º-C do artigo 18 da Lei Complementar nº 123/2006 e, desta forma, está legalmente obrigada à tributação prevista no inciso VI do caput do art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006, (...)
Pregoeiro	04/10/2017 11:13:26	(...) devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis. A empresa também devem provisionar o valor referente ao Seguro de Acidente do Trabalho – SAT, nos termos do art. 22, II, a), da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
Pregoeiro	04/10/2017 11:13:34	Para justificar o percentual adotado, a empresa deve enviar comprovante de seu Fator Acidentário de Prevenção – FAP.
Pregoeiro	04/10/2017 11:14:26	E, por fim,
Pregoeiro	04/10/2017 11:14:49	Na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentada pela empresa, a Receita Bruta auferida pela empresa no exercício de 2016 totalizou R\$ 522.982,50. Logo, os percentuais adotados na Memória de Cálculo dos CITL referentes a COFINS, PIS e ISS devem ser retificados em conformidade com o anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, (...)
Pregoeiro	04/10/2017 11:15:02	(...) na faixa correspondente (de R\$ 360.000,01 a R\$ 540.000,00).
Pregoeiro	04/10/2017 11:16:48	ITEM 1 - AGENTE DE LIMPEZA
Pregoeiro	04/10/2017 11:17:50	No módulo 3, calcular e inserir no quadro os valores TOTAL ANUAL e TOTAL MENSAL no quadro da memória de cálculo de UNIFORMES;
Pregoeiro	04/10/2017 11:18:03	Justificar o motivo pelo qual a empresa utilizou os valores de PIS e COFINS para descontar o valor provisionado a título de insumos de limpeza;
Pregoeiro	04/10/2017 11:19:15	Retificar o cálculo dos equipamentos, em conformidade com o anexo V do Termo de Referência, pois o valor a ser usado deve levar em conta apenas a manutenção e a depreciação dos equipamentos, para cada um dos fóruns do lote.
Pregoeiro	04/10/2017 11:19:51	No Módulo 4, provisionar 20% a título de INSS, pois o fato de a alíquota comum do Simples Nacional não contemplar a Contribuição Previdenciária Patronal – CPP não significa que a empresa está desobrigada a recolhê-la.
Pregoeiro	04/10/2017 11:20:01	Na realidade, a empresa é obrigada ao recolhimento, pois a empresa faz parte do universo de empresas que exercem atividade de prestação de serviços prevista no § 5º-C do artigo 18 da Lei Complementar nº 123/2006 e, desta forma, está legalmente obrigada à tributação prevista no inciso VI do caput do art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006, (...)
Pregoeiro	04/10/2017 11:20:13	(...) devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis. A empresa também devem provisionar o valor referente ao Seguro de Acidente do Trabalho – SAT, nos termos do art. 22, II, a), da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
Pregoeiro	04/10/2017 11:20:52	Para justificar o percentual adotado, a empresa deve enviar comprovante de seu Fator Acidentário de Prevenção – FAP.
Pregoeiro	04/10/2017 11:20:55	E, por fim,

Pregoeiro	04/10/2017 11:21:29	Na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentada pela empresa, a Receita Bruta auferida pela empresa no exercício de 2016 totalizou R\$ 522.982,50. Logo, os percentuais adotados na Memória de Cálculo dos CÍTL referentes a COFINS, PIS e ISS devem ser retificados em conformidade com o anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, (...)
Pregoeiro	04/10/2017 11:22:32	(...) na faixa correspondente (de R\$ 360.000,01 a R\$ 540.000,00).
Pregoeiro	04/10/2017 11:27:12	ITEM 2 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS
Pregoeiro	04/10/2017 11:27:33	No Módulo 3, retificar os valores ANUAIS dos itens "camisa" e "calça", assim como o TOTAL ANUAL e o TOTAL MENSAL, pois todos estão calculados em dobro. Exemplo: quatro camisas sociais por ano, no valor médio de R\$ 50,00, devem totalizar R\$ 200,00.
Pregoeiro	04/10/2017 11:27:58	No Módulo 4, provisionar 20% a título de INSS, pois o fato de a alíquota comum do Simples Nacional não contemplar a Contribuição Previdenciária Patronal - CPP não significa que a empresa está desobrigada a recolhê-la.
Pregoeiro	04/10/2017 11:28:59	Na realidade, a empresa é obrigada ao recolhimento, pois a empresa faz parte do universo de empresas que exercem atividade de prestação de serviços prevista no § 5º-C do artigo 18 da Lei Complementar nº 123/2006 e, desta forma, está legalmente obrigada à tributação prevista no inciso VI do caput do art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006, (...)
Pregoeiro	04/10/2017 11:33:04	(...) devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis. A empresa também deve provisionar o valor referente ao Seguro de Acidente do Trabalho - SAT, nos termos do art. 22, II, a), da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
Pregoeiro	04/10/2017 11:34:11	Para justificar o percentual adotado, a empresa deve enviar comprovante de seu Fator Acidentário de Prevenção - FAP.
Pregoeiro	04/10/2017 11:34:28	E, por fim,
Pregoeiro	04/10/2017 11:35:10	Na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentada pela empresa, a Receita Bruta auferida pela empresa no exercício de 2016 totalizou R\$ 522.982,50. Logo, os percentuais adotados na Memória de Cálculo dos CÍTL referentes a COFINS, PIS e ISS devem ser retificados em conformidade com o anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, (...)
Pregoeiro	04/10/2017 11:36:37	(...) na faixa correspondente (de R\$ 360.000,01 a R\$ 540.000,00).
Pregoeiro	04/10/2017 11:37:22	ITEM 2 - AGENTE DE LIMPEZA
Pregoeiro	04/10/2017 11:38:16	No Módulo 3, retificar os valores ANUAIS dos itens "camisa" e "calça", assim como o TOTAL ANUAL e o TOTAL MENSAL, pois todos estão calculados em dobro. Exemplo: quatro camisas sociais por ano, no valor médio de R\$ 50,00, devem totalizar R\$ 200,00;
Pregoeiro	04/10/2017 11:41:35	Justificar o motivo pelo qual a empresa utilizou os valores de PIS e COFINS para descontar o valor provisionado a título de insumos de limpeza;
Pregoeiro	04/10/2017 11:42:09	Retificar o cálculo dos equipamentos, em conformidade com o anexo V do Termo de Referência, pois o valor a ser usado deve levar em conta apenas a manutenção e a depreciação dos equipamentos, para cada um dos fóruns do lote.
Pregoeiro	04/10/2017 11:42:36	No Módulo 4, provisionar 20% a título de INSS, pois o fato de a alíquota comum do Simples Nacional não contemplar a Contribuição Previdenciária Patronal - CPP não significa que a empresa está desobrigada a recolhê-la.
Pregoeiro	04/10/2017 11:42:53	Na realidade, a empresa é obrigada ao recolhimento, pois a empresa faz parte do universo de empresas que exercem atividade de prestação de serviços prevista no § 5º-C do artigo 18 da Lei Complementar nº 123/2006 e, desta forma, está legalmente obrigada à tributação prevista no inciso VI do caput do art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006, (...)
Pregoeiro	04/10/2017 11:43:01	(...) devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis. A empresa também deve provisionar o valor referente ao Seguro de Acidente do Trabalho - SAT, nos termos do art. 22, II, a), da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
Pregoeiro	04/10/2017 11:43:14	Para justificar o percentual adotado, a empresa deve enviar comprovante de seu Fator Acidentário de Prevenção - FAP.
Pregoeiro	04/10/2017 11:43:23	E, por fim,
Pregoeiro	04/10/2017 11:43:34	Na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentada pela empresa, a Receita Bruta auferida pela empresa no exercício de 2016 totalizou R\$ 522.982,50. Logo, os percentuais adotados na Memória de Cálculo dos CÍTL referentes a COFINS, PIS e ISS devem ser retificados em conformidade com o anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, (...)
Pregoeiro	04/10/2017 11:43:43	(...) na faixa correspondente (de R\$ 360.000,01 a R\$ 540.000,00).
Pregoeiro	04/10/2017 11:47:31	Para NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - Concluídos os apontamentos, solicito à Licitante que os receba como diligências para cumprimento, encaminhando as retificações em Planilhas.

Pregoeiro	04/10/2017 11:49:37	Para NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - O prazo ofertado para cumprimento da determinação, considerando a complexidade da diligência, encerra no dia 05/10/2017 às 12:00h (horário de Manaus)/ 13:00h (horário de Brasília) .
Pregoeiro	04/10/2017 11:51:16	Para NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - Assim, diante da necessidade de cumprimento das diligências, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 06/10/2017 às 12:00h (horário de Manaus)/ 13:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	04/10/2017 11:51:35	Assim, diante da necessidade de cumprimento das diligências, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 06/10/2017 às 12:00h (horário de Manaus)/ 13:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	04/10/2017 11:52:34	Até breve.
Sistema	04/10/2017 11:53:02	Senhor fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	04/10/2017 11:53:35	Senhor fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	05/10/2017 12:26:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	05/10/2017 12:26:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	06/10/2017 13:04:04	Boa tarde, Licitantes.
Pregoeiro	06/10/2017 13:04:54	Senhores, informo que a empresa NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, apresentou as informações solicitadas em diligência.
Pregoeiro	06/10/2017 13:05:41	Documentação que se encontra publicizada no link: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1472&Itemid=659 .
Pregoeiro	06/10/2017 13:06:24	Realizada a análise sobre as Planilhas Retificadas, concluiu-se:
Pregoeiro	06/10/2017 13:07:30	LOTE 1 – ENCARREGADO DE SERVIÇOS
Pregoeiro	06/10/2017 13:07:56	No submódulo 4.1, verificou-se que o percentual do SAT utilizado foi de 1%. Contudo, em consonância com o Decreto nº 6.042, de 12 de fevereiro de 2007, o CNAE da atividade "limpeza em prédios e em domicílios" é igual a 3%. Como o FAP apresentado pela empresa é igual a 1,00, o SAT deve ser igual a 3%.
Pregoeiro	06/10/2017 13:08:09	Na memória de cálculo dos CITL, verificou-se que as bases de cálculo utilizadas estão equivocadas. O lucro deve ser calculado com base na soma de custos indiretos e do custo direto total; os tributos devem ser calculados utilizando como base de cálculo os custos (diretos e indiretos) e o lucro.
Pregoeiro	06/10/2017 13:10:44	Ao retificar retificar as inconsistências descritas, chega-se a um valor R\$ 56,75 mais elevado do que o calculado pela empresa.
Pregoeiro	06/10/2017 13:11:35	Contudo, este valor pode ser subtraído do lucro da empresa (R\$ 118,17, quando calculado corretamente), SEM QUALQUER MAJORAÇÃO DO PREÇO GLOBAL OFERTADO pela licitante durante a sessão, de tal sorte que é possível concluir que a PROPOSTA É EXEQUÍVEL.
Pregoeiro	06/10/2017 13:12:06	LOTE 1 – AGENTE DE LIMPEZA
Pregoeiro	06/10/2017 13:12:17	No cálculo dos insumos de limpeza, verificou-se que a empresa descontou indevidamente o valor de R\$ 24,18 do custo mensal calculado.
Pregoeiro	06/10/2017 13:15:33	Diz-se isso porque não apresentou justificativa legal que validasse o desconto.
Pregoeiro	06/10/2017 13:15:52	No submódulo 4.1, verificou-se que o percentual do SAT utilizado foi de 1%. Contudo, em consonância com o Decreto nº 6.042, de 12 de fevereiro de 2007, o CNAE da atividade "limpeza em prédios e em domicílios" é igual a 3%. Como o FAP apresentado pela empresa é igual a 1,00, o SAT deve ser igual a 3%.
Pregoeiro	06/10/2017 13:16:08	Na memória de cálculo dos CITL, verificou-se que as bases de cálculo utilizadas estão equivocadas. O lucro deve ser calculado com base na soma de custos indiretos e do custo direto total; os tributos devem ser calculados utilizando como base de cálculo os custos (diretos e indiretos) e o lucro.
Pregoeiro	06/10/2017 13:18:11	Ao retificar retificar as inconsistências descritas, chega-se a um valor R\$ 64,39 mais elevado do que o calculado pela empresa.
Pregoeiro	06/10/2017 13:19:03	Contudo, este valor pode ser subtraído do lucro da empresa (R\$ 71,96, quando calculado corretamente), SEM QUALQUER MAJORAÇÃO DO PREÇO GLOBAL OFERTADO pela licitante durante a sessão, de tal sorte que é possível concluir que a PROPOSTA É EXEQUÍVEL.
Pregoeiro	06/10/2017 13:19:11	LOTE 2 – ENCARREGADO DE SERVIÇOS
Pregoeiro	06/10/2017 13:19:26	No submódulo 4.1, verificou-se que o percentual do SAT utilizado foi de 1%. Contudo, em consonância com o Decreto nº 6.042, de 12 de fevereiro de 2007, o CNAE da atividade "limpeza em prédios e em domicílios" é igual a 3%. Como o FAP apresentado pela empresa é igual a 1,00, o SAT deve ser igual a 3%.
Pregoeiro	06/10/2017 13:19:42	Na memória de cálculo dos CITL, verificou-se que as bases de cálculo utilizadas estão equivocadas. O lucro deve ser calculado com base na soma de custos indiretos e do custo direto total; os tributos devem ser calculados utilizando como base de cálculo os custos

		(diretos e indiretos) e o lucro.
Pregoeiro	06/10/2017 13:19:53	Ao retificar retificar as inconsistências descritas, chega-se a um valor R\$ 61,77 mais elevado do que o calculado pela empresa.
Pregoeiro	06/10/2017 13:20:11	Contudo, este valor pode ser subtraído do lucro da empresa (R\$ 137,00, quando calculado corretamente), SEM QUALQUER MAJORAÇÃO DO PREÇO GLOBAL OFERTADO pela licitante durante a sessão, de tal sorte que é possível concluir que a PROPOSTA É EXEQUÍVEL.
Pregoeiro	06/10/2017 13:20:56	LOTE 2 - AGENTE DE LIMPEZA
Pregoeiro	06/10/2017 13:21:17	No cálculo dos insumos de limpeza, verificou-se que a empresa descontou indevidamente o valor de R\$ 24,15 do custo mensal calculado.
Pregoeiro	06/10/2017 13:23:15	Diz-se isso porque não apresentou justificativa legal que validasse o desconto.
Pregoeiro	06/10/2017 13:26:25	No cálculo do item "equipamentos", verificou-se que a empresa levou em consideração metade da quantidade exigida no termo de referência. Logo, o valor provisionado a título de manutenção e depreciação de equipamentos deve ser o dobro do calculado pela licitante.
Pregoeiro	06/10/2017 13:26:34	No submódulo 4.1, verificou-se que o percentual do SAT utilizado foi de 1%. Contudo, em consonância com o Decreto nº 6.042, de 12 de fevereiro de 2007, o CNAE da atividade "limpeza em prédios e em domicílios" é igual a 3%. Como o FAP apresentado pela empresa é igual a 1,00, o SAT deve ser igual a 3%.
Pregoeiro	06/10/2017 13:26:45	Na memória de cálculo dos CITL, verificou-se que as bases de cálculo utilizadas estão equivocadas. O lucro deve ser calculado com base na soma de custos indiretos e do custo direto total; os tributos devem ser calculados utilizando como base de cálculo os custos (diretos e indiretos) e o lucro.
Pregoeiro	06/10/2017 13:27:13	Ao retificar retificar as inconsistências descritas, chega-se a um valor R\$ 85,96 mais elevado do que o calculado pela empresa.
Pregoeiro	06/10/2017 13:27:46	Contudo, este valor pode ser subtraído do lucro da empresa (R\$ 118,45, quando calculado corretamente), SEM QUALQUER MAJORAÇÃO DO PREÇO GLOBAL OFERTADO pela licitante durante a sessão, de tal sorte que é possível concluir que a PROPOSTA É EXEQUÍVEL.
Pregoeiro	06/10/2017 13:29:50	Resolvida a análise da planilha de custos, passa-se agora à análise dos requisitos formais da Proposta de Preços encaminhada.
Pregoeiro	06/10/2017 13:31:12	Da análise da Proposta de Preços encaminhada para o ITEM 1, constatou-se as seguintes impropriedades:
Pregoeiro	06/10/2017 13:32:27	Reza o Edital, Cláusula 14.5, que "Os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R\$), com apenas duas casas decimais após a vírgula, e em caso de divergência entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros".
Pregoeiro	06/10/2017 13:35:28	Assim, para o ITEM 1 - AGENTE DE LIMPEZA, a multiplicação do nº de postos (11) X Custo individual mensal (R\$ 2.643,13) = Total geral mensal (R\$ 29.074,43) X 12 meses = Total geral anual (R\$ 348.893,16). E não R\$ 348.893,17.
Pregoeiro	06/10/2017 13:36:49	Assim, para o ITEM 1 - ENCARREGADO, a multiplicação do nº de postos (1) X Custo individual mensal (R\$ 3.407,74) = Total geral mensal (R\$ 3.407,74) X 12 meses = Total geral anual (R\$ 40.892,88). E não R\$ 40.892,87.
Pregoeiro	06/10/2017 13:40:54	A totalizar para o ITEM 1, R\$ 389.786,04. O mesmo valor apontado pela Licitante na sua Proposta de Preços.
Pregoeiro	06/10/2017 13:43:22	Para o ITEM 2 - AGENTE DE LIMPEZA, a multiplicação do nº de postos (13) X Custo individual mensal (R\$ 2.711,86) = Total geral mensal (R\$ 35.254,18) X 12 meses = Total geral anual (R\$ 423.050,16). E não R\$ 423.050,35.
Pregoeiro	06/10/2017 13:45:37	Para o ITEM 2 - ENCARREGADO, a multiplicação do nº de postos (1) X Custo individual mensal (R\$ 3.454,01) = Total geral mensal (R\$ 3.454,01) X 12 meses = Total geral anual (R\$ 41.448,12). E não R\$ 41.448,14.
Pregoeiro	06/10/2017 13:47:31	A totalizar para o ITEM 2, R\$ 464.498,28, e não R\$ 464.498,49.
Pregoeiro	06/10/2017 13:49:35	Considerando a previsão da Cláusula 14.6 do Edital - "Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta e das planilhas de custos e formação de preços, se necessário" - neste ato é realizada a correção dos valores apontados na Proposta de Preços para os ITENS 1 e 2.
Pregoeiro	06/10/2017 13:50:23	Será lançada em ato de correção em sistema para o ITEM 2 o valor de R\$ 464.498,28.
Pregoeiro	06/10/2017 13:53:34	Assim, saneadas todas as questões relativas às Propostas de Preços e às Planilhas de Custos que às compõem, constatou-se o atendimento dos requisitos da Proposta, quais sejam, valor e objeto (descrição), motivo pelo qual, DECLARO ACEITA as Propostas de Preços da Empresa NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME para os ITENS 1 e 2.
Pregoeiro	06/10/2017 13:54:13	Aceitas as Propostas de Preços para todos os itens deste certame, daremos início à Etapa de Habilitação.
Pregoeiro	06/10/2017 13:54:20	Declaro aberta a Etapa de Habilitação.
Pregoeiro	06/10/2017 13:54:48	Licitantes, para análise da Habilitação, solicita-se, conforme Cláusula Décima Sexta do Edital, o envio dos seguintes documentos:
Pregoeiro	06/10/2017 13:55:15	a) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa prestou ou está prestando, a contento, objeto com características compatíveis ao deste pregão;

	Pregoeiro	06/10/2017 13:55:25	b)declaração de Vistoria Técnica ou de que conhece as condições locais para a execução do serviço ou entrega do objeto. (Apêndice 01 do Termo de Referência);
	Pregoeiro	06/10/2017 13:55:36	c)certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica do licitante, com exceção das sociedades cooperativas que, por força de lei, não estão sujeitas à falência.
	Pregoeiro	06/10/2017 13:56:45	No mais, deverão ser remetidas todas as certidões de regularidade fiscal vencidas junto ao SICAF.
	Pregoeiro	06/10/2017 13:57:19	Para NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - Licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação, conforme Cláusula Décima Sexta do Edital.
	Sistema	06/10/2017 13:57:44	Senhor fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
	Sistema	06/10/2017 13:57:58	Senhor fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
	Pregoeiro	06/10/2017 13:58:47	Para NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia de hoje às 15:00h (horário de Manaus)/ 16:00h (horário de Brasília).
	Pregoeiro	06/10/2017 14:00:53	Para NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - Peço que observe o prazo fixado e as regras editalícias para a presente Etapa (Cláusula 16)
21.345.025/0001-05		06/10/2017 14:02:36	Boa tarde nobre pregoeira, estamos atentos. Obrigada.
	Pregoeiro	06/10/2017 14:05:23	Licitantes, enquanto do decurso do prazo ofertado, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 09/10/2017 às 11:00h (horário de Manaus)/ 13:00h (horário de Brasília).
	Pregoeiro	06/10/2017 14:05:32	Até breve.
	Sistema	06/10/2017 14:31:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, enviou o anexo para o ítem 1.
	Sistema	06/10/2017 14:40:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, enviou o anexo para o ítem 2.
	Pregoeiro	09/10/2017 12:02:13	Bom dia, Licitantes.
	Pregoeiro	09/10/2017 12:02:37	Daremos continuidade ao certame, no que concerne a Etapa de Habilitação.
	Pregoeiro	09/10/2017 12:08:53	Informo que a Licitante NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, encaminhou os documentos relativos à habilitação complementar que podem ser aferidos no link: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1472&Itemid=659 .
	Pregoeiro	09/10/2017 12:15:34	Senhores, informo que quando da abertura dos atos de habilitação, esta Comissão recebeu comunicação da Licitante JF TECNOLOGIA apontando que a Licitante NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME encontra-se indevidamente inclusa no regime de benefício do Simples Nacional.
	Pregoeiro	09/10/2017 12:18:36	O questionamento poderá ser conferido no link: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1472&Itemid=659 .
	Pregoeiro	09/10/2017 12:24:29	Considerando que as informações não tinham como ser aferidas durante a Etapa de Aceitabilidade, e considerando a necessidade de ter certeza quanto ao enquadramento da Licitante NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME como beneficiária do Simples Nacional, vê-se a necessidade da apresentação dos seguintes documentos:
	Pregoeiro	09/10/2017 12:25:07	1) Contrato Social e última alteração (se for o caso);
	Pregoeiro	09/10/2017 12:26:50	2) Declaração/Certidão de que se encontra junto à Receita Federal enquadrada como beneficiária do Simples Nacional.
	Pregoeiro	09/10/2017 12:29:04	Para NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - Licitante, solicito em diligência o encaminhamento da documentação retromencionada.
	Sistema	09/10/2017 12:29:39	Senhor fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
	Sistema	09/10/2017 12:29:53	Senhor fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
21.345.025/0001-05		09/10/2017 12:30:16	Bom dia nobre pregoeira, já estamos providenciando.
	Pregoeiro	09/10/2017 12:30:54	Para NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia de hoje às 12:30h (horário de Manaus)/ 13:30h (horário de Brasília).
21.345.025/0001-05		09/10/2017 12:31:12	Por favor nos diga o prazo que temos. Agradecemos.
	Pregoeiro	09/10/2017 12:32:13	Licitantes, enquanto do decurso do prazo ofertado, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia de hoje às 14:00h (horário de Manaus)/ 15:00h (horário de Brasília).
	Pregoeiro	09/10/2017 12:32:53	Até breve.
	Sistema	09/10/2017 13:09:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, enviou o anexo para o ítem 1.

Sistema	09/10/2017 13:10:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	09/10/2017 15:10:43	Boa tarde, Licitantes.
Pregoeiro	09/10/2017 15:11:12	Peço desculpas pelo atraso. Estava em tratativas de outro certame.
Pregoeiro	09/10/2017 15:12:08	Senhores, informo que a Licitante NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, encaminhou os documentos solicitados em diligência que podem ser aferidos no link: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1472&Itemid=659 .
Pregoeiro	09/10/2017 15:18:14	O Contrato Social e Alterações apontam que o objeto social da empresa compreende atividade compatível com o objeto deste Pregão.
Pregoeiro	09/10/2017 15:20:06	Acosta também documentação fornecida pela Receita Federal de que é optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015.
Pregoeiro	09/10/2017 15:23:46	Assim, entende-se, para as necessidades desta licitação, por superada a questão relativa à dúvida aventada sobre eventual irregularidade da inclusão da Licitante no regime de benefício do Simples Nacional, tendo em vista que assim a Receita Federal a reconhece.
Pregoeiro	09/10/2017 15:29:22	Senhores, informo que a habilitação da Licitante será verificada conforme o disposto na Cláusula Décima Sexta do Edital.
Pregoeiro	09/10/2017 15:29:42	Em relação à empresa NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, constatou-se:
Pregoeiro	09/10/2017 15:30:03	Da análise do SICAF, verificou-se o atendimento à HABILITAÇÃO JURÍDICA.
Pregoeiro	09/10/2017 15:32:47	Em relação a sua REGULARIDADE FISCAL, da análise do SICAF, verificou-se sua Regularidade Fiscal Federal (Receita, FGTS e INSS), e Regularidade Trabalhista, atendendo ao disposto no Cláusula 16.2 do Edital;
Pregoeiro	09/10/2017 15:34:30	Em relação a sua Regularidade Fiscal Estadual e Municipal, verificou-se junto ao SICAF que sua certidão encontra-se vencida. Entretanto, a Licitante encaminhou, junto aos seus documentos complementares, Certidão de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal válidas na presente data;
Pregoeiro	09/10/2017 15:38:12	No que concerne a sua QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, dispostas nas alíneas dos itens 16.3, informo que a licitante encaminhou, via Comprasnet, sua documentação complementar e da análise dos documentos remetidos, verificou-se o atendimento aos dispostos nas alíneas "a", "b" e "c", da Cláusula 16.3 do Edital;
Pregoeiro	09/10/2017 15:38:23	Senhores, informo que os todos os documentos remetidos foram validados.
Pregoeiro	09/10/2017 15:38:37	Segue link para consulta de todos os documentos mencionados: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1472&Itemid=659 .
Pregoeiro	09/10/2017 15:40:29	Assim, sendo constatados todos os requisitos de habilitação, declaro HABILITADA e VENCEDORA a empresa NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME para os ITENS 1 e 2 deste certame.
Pregoeiro	09/10/2017 15:40:38	Agradeço a participação de todos!
Sistema	09/10/2017 15:44:04	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	09/10/2017 15:44:31	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/10/2017 às 16:05:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	09/10/2017 15:44:04	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	09/10/2017 15:44:31	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/10/2017 às 16:05:00.

Data limite para registro de recurso: 16/10/2017.

Data limite para registro de contra-razão: 19/10/2017.

Data limite para registro de decisão: 30/10/2017.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:09 horas do dia 09 de outubro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

TATIANA PAZ DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ
Equipe de Apoio

GUILHERME BARBOSA FERNANDES
Equipe de Apoio

ODALEIA BEATRIZ ABREU DA SILVA
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GUILHERME BARBOSA FERNANDES e LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ e TATIANA PAZ DE ALMEIDA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://saad.tjam.jus.br/atendimento/> e informe o processo TJJAM 2017/006426 e o código OF98Q13L.